



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 04/2020

O Presidente Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração anual, conforme o art. 51, § 4º da Lei 8.666/93 e recomendações do TCE/PR:

RESOLVE:

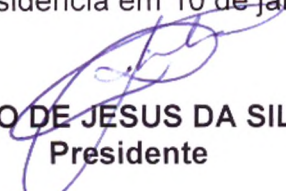
Art. 1º - Nomear os membros da **Comissão de Licitação**: deste Legislativo, assim composta:

Nome	Cargo	Designação na Comissão
TEREZINHA CRISTIANE SILVA DE MATOS	RECEPCIONISTA	PRESIDENTE
CAROLINE POCHAPSKI GRECHINSKI	DIRETORA LEGISLATIVA	SECRETÁRIA
LUIZ AFONSO FREYTAG	TÉCNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	MEMBRO

Art. 2º - A mencionada Comissão terá validade pelo período de 01 (um) ano e deve ter a participação ativa em todas as Licitações, incluindo as dispensas e inexigibilidades.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e, revogam-se todas as disposições contrárias, em especial a portaria 12/2019.

Gabinete da Presidência em 10 de janeiro de 2020.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 10 de janeiro de 2020
Edição nº 1792 Página 6